



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2023.
(Processo Administrativo n.º 23746.007922/2023-24)

Torna-se público que a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), por meio do(a) Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC do Campus Paulo Freire, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 02/01/2024

Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>

Horário da Fase de Lances: 09:00 hrs às 15:00 hrs.

E-mail para o caso de dúvidas/pedidos de esclarecimento: compras.cpf@ufsb.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material bibliográfico de origem nacional e de origem internacional para atender às demandas dos cursos do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC, no campus Paulo Freire, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT M AT	UNIDA DE DE MEDID A	QUAN T.	PREÇO ESTIM ADO	PREÇO TOTAL ESTIMA DO
1	LIVRO: MANGUEL, Alberto. Lendo imagens . São Paulo: Companhia das Letras, 2001. ISBN 9788535901498	486165	Unidade	3	R\$ 87,90	R\$ 263,70
2	LIVRO: CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea . Uma introdução. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005. ISBN 9788599102183	486165	Unidade	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91
3	LIVRO: SONTAG, Susan. Sobre fotografia . Trad.	486165	Unidade	3	R\$ 69,26	R\$ 207,78



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



	Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 9788535904963					
4	LIVRO: BOAL, Augusto. A estética do oprimido. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. ISBN 9788576171676	486165	Unidade	3	R\$ 74,16	R\$ 222,48
5	LIVRO: FERDINAND, Malcom. Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022. ISBN 9786586497960	486166	Unidade	7	R\$ 85,41	R\$ 597,87
6	LIVRO: MARTINS, Leda Maria. Afrografias da memória: o reinado do Rosário no Jatobá. São Paulo: Perspectiva, 2021. ISBN 9786555050684	486166	Unidade	5	R\$ 85,41	R\$ 427,05
7	LIVRO: FARIA, João Roberto. Teatro e escravidão no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2022. ISBN 9786555051308	486165	Unidade	3	R\$ 99,66	R\$ 298,98
8	LIVRO: SOUZA, Juliana Rosa de. O teatro negro e as dinâmicas do racismo no campo teatral. São Paulo: HUCITEC, 2022. ISBN 9788584042654	486165	Unidade	3	R\$ 61,79	R\$ 185,37
9	LIVRO: HOOKS, bell. Teoria feminista: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019. ISBN 9788527311663	486166	Unidade	2	R\$ 66,41	R\$ 132,82
10	LIVRO: ROSA, Allan da. Pedagogia: autonomia e	486166	Unidade	2	R\$ 66,80	R\$ 133,60



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



	mocambagem. São Paulo: Pólen, 2019. ISBN 9786550940003					
11	LIVRO: RUFINO, Luiz. Pedagogia das encruzilhadas. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019. ISBN 9788565679923	486166	Unidade	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
12	LIVRO: NASCIMENTO, Abdias do. O Quilombismo. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. ISBN 9788527311496	486166	Unidade	2	R\$ 85,41	R\$ 170,82
13	LIVRO: HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade. 2. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017. ISBN 9788546901401	486166	Unidade	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
14	LIVRO: GONCALVES, Ana M. Um defeito de cor. São Paulo: Record, 2006. ISBN 9786555875683	486166	Unidade	2	R\$ 100,43	R\$ 200,86
15	LIVRO: FERREIRA, Tássio. Pedagogia da Circularidade: Ensinagens de Terreiro. São Paulo: Editora Telha, 2021. ISBN 9786589880691	486166	Unidade	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
16	LIVRO: BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. ISBN 9786559212323	486166	Unidade	5	R\$ 37,91	R\$ 189,55



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



17	LIVRO: ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Cartografias Contemporâneas. Espaço, Corpo, Escrita. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015. ISBN 9788542103519	486165	Unidade	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
18	LIVRO: RAGO, Margareth. A Aventura de contarse: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. ISBN 9788526810174	486166	Unidade	2	R\$ 61,41	R\$ 122,82
19	LIVRO: NASCIMENTO, Elisa Larkin. Afrocentricidade: Uma Abordagem Epistemológica Inovadora. São Paulo: Selo Negro Edições, 2009. ISBN 9788587478269	486166	Unidade	2	R\$ 118,18	R\$ 236,36
20	LIVRO: D'SALETE, Marcelo. Angola Janga: uma história de Palmares. São Paulo: Ed. Veneta, 2017. ISBN 9788595710139	486166	Unidade	3	R\$ 102,74	R\$ 308,22
21	LIVRO: DINIZ, André. Revolta da Vacina. Itapevi, SP: Ed. Darkside, 2021. ISBN 9786555980806	486166	Unidade	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
22	LIVRO: SPIEGELMAN, Art. Maus: a história de um sobrevivente. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. ISBN 9788535906288	486166	Unidade	3	R\$ 80,66	R\$ 241,98



23	LIVRO: NEVES, M. H. M. Gramática funcional: interação, discurso e texto. São Paulo: Contexto, 2018. ISBN 9788552000747	486164	Unidade	5	R\$ 56,91	R\$ 284,55
24	LIVRO: FUZER, C.; CABRAL, S. R. S. Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014. ISBN 9788575913260	486166	Unidade	7	R\$ 67,15	R\$ 470,05
25	LIVRO: FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: UnB, 2001. ISBN 9788523011833	486166	Unidade	7	R\$ 76,54	R\$ 535,78
26	LIVRO: MORALES, Elisa Torres. Educomunicação e ecossistemas comunicativos em tempos de convergência midiática. Curitiba: Editora InterSaber, 2022. ISBN 9788522703456	486166	Unidade	7	R\$ 177,39	R\$ 1.241,73
27	LIVRO: DUDENEY, G.; HOCKLY, N.; PEGRUM, M. Letramentos digitais. Tradução Marcos Marcionilo. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2016. ISBN 9788579340857	486164	Unidade	5	R\$ 79,49	R\$ 397,45
28	LIVRO: Callou, Dinah; Leite, Yonne. Iniciação a fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. ISBN	486164	Unidade	7	R\$ 55,46	R\$ 388,22



	9788571100961					
29	LIVRO: SILVA, T.C. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003. ISBN 9788552000211	486164	Unidade	5	R\$ 52,92	R\$ 264,60
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 8.254,35

1.3. Havendo mais de item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Universidade Federal do Sul da Bahia, promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.



2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **1% (um por cento)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Nota de Empenho/Carta Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;



- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e



acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.2 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.7 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.8 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.9 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.10 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO) 8/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2023	158720-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO	14/12/2023 15:07 (v 0.40)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	90027/2023	23746.007922/2023-24

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material bibliográfico de origem nacional e de origem internacional para atender às demandas dos cursos do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC, no campus Paulo Freire, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNID.DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	LIVRO: MANGUEL, Alberto. Lendo imagens. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. ISBN 9788535901498	486165	UNIDADE	3	R\$ 87,90	R\$ 263,70
2	LIVRO: CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea. Uma introdução. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005. ISBN 9788599102183	486165	UNIDADE	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91
	LIVRO: SONTAG, Susan. Sobre fotografia. Trad.					

3	Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 9788535904963	486165	UNIDADE	3	R\$ 69,26	R\$ 207,78
4	LIVRO: BOAL, Augusto. A estética do oprimido. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. ISBN 9788576171676	486165	UNIDADE	3	R\$ 74,16	R\$ 222,48
5	LIVRO: FERDINAND, Malcom. Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022. ISBN 9786586497960	486166	UNIDADE	7	R\$ 85,41	R\$ 597,87
6	LIVRO: MARTINS, Leda Maria. Afrografias da memória: o reinado do Rosário no Jatobá. São Paulo: Perspectiva, 2021. ISBN 9786555050684	486166	UNIDADE	5	R\$ 85,41	R\$ 427,05
7	LIVRO: FARIA, João Roberto. Teatro e escravidão no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2022. ISBN 9786555051308	486165	UNIDADE	3	R\$ 99,66	R\$ 298,98
8	LIVRO: SOUZA, Juliana Rosa de. O teatro negro e as dinâmicas do racismo no campo teatral. São Paulo: HUCITEC, 2022. ISBN 9788584042654	486165	UNIDADE	3	R\$ 61,79	R\$ 185,37

9	LIVRO: HOOKS, bell. Teoria feminista: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019. ISBN 9788527311663	486166	UNIDADE	2	R\$ 66,41	R\$ 132,82
10	LIVRO: ROSA, Allan da. Pedagogia: autonomia e mocambagem. São Paulo: Pólen, 2019. ISBN 9786550940003	486166	UNIDADE	2	R\$ 66,80	R\$ 133,60
11	LIVRO: RUFINO, Luiz. Pedagogia das encruzilhadas. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019. ISBN 9788565679923	486166	UNIDADE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
12	LIVRO: NASCIMENTO, Abdias do. O Quilombismo. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. ISBN 9788527311496	486166	UNIDADE	2	R\$ 85,41	170,82
13	LIVRO: HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade. 2. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017. ISBN 9788546901401	486166	UNIDADE	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
14	LIVRO: GONCALVES, Ana M. Um defeito de cor. São Paulo: Record, 2006. ISBN 9786555875683	486166	UNIDADE	2	R\$ 100,43	R\$ 200,86

15	LIVRO: FERREIRA, Tássio. Pedagogia da Circularidade: Ensinações de Terreiro. São Paulo: Editora Telha, 2021. ISBN 9786589880691	486166	UNIDADE	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
16	LIVRO: BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. ISBN 9786559212323	486166	UNIDADE	5	R\$ 37,91	R\$ 189,55
17	LIVRO: ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Cartografias Contemporâneas. Espaço, Corpo, Escrita. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015. ISBN 9788542103519	486165	UNIDADE	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
18	LIVRO: RAGO, Margareth. A Aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. ISBN 9788526810174	486166	UNIDADE	2	R\$ 61,41	R\$ 122,82
19	LIVRO: NASCIMENTO, Elisa Larkin. Afrocentricidade: Uma Abordagem Epistemológica Inovadora. São Paulo: Selo Negro Edições, 2009. ISBN 9788587478269	486166	UNIDADE	2	R\$ 118,18	R\$ 236,36

20	LIVRO: D'SALETE, Marcelo. Angola Janga: uma história de Palmares. São Paulo: Ed. Veneta, 2017. ISBN 9788595710139	486166	UNIDADE	3	R\$ 102,74	R\$ 205,48
21	LIVRO: DINIZ, André. Revolta da Vacina. Itapevi, SP: Ed. Darkside, 2021. ISBN 9786555980806	486166	UNIDADE	3	R\$ 64,00	R\$128,00
22	LIVRO: SPIEGELMAN, Art. Maus: a história de um sobrevivente. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. ISBN 9788535906288	486166	UNIDADE	3	R\$ 80,66	R\$ 241,98
23	LIVRO: NEVES, M. H. M. Gramática funcional: interação, discurso e texto. São Paulo: Contexto, 2018. ISBN 9788552000747	486164	UNIDADE	5	R\$ 56,91	R\$ 284,55
24	LIVRO: FUZER, C.; CABRAL, S. R. S. Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014. ISBN 9788575913260	486164	UNIDADE	7	R\$ 67,15	R\$ 470,05
25	LIVRO: FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: UnB, 2001. ISBN 9788523011833	486166	UNIDADE	7	R\$ 76,54	R\$ 535,78
	LIVRO: MORALES, Elisa Torres. Educomunicação					

26	e ecossistemas comunicativos em tempos de convergência midiática. Curitiba: Editora InterSaberes, 2022. ISBN 9788522703456	486166	UNIDADE	7	R\$ 177,39	R\$ 1.241,73
27	LIVRO: DUDENEY, G.; HOCKLY, N.; PEGRUM, M. Letramentos digitais. Tradução Marcos Marcionilo. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2016. ISBN 9788579340857	486164	UNIDADE	5	R\$ 79,49	R\$ 397,45
28	LIVRO: Callou, Dinah; Leite, Yonne. Iniciação a fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. ISBN 9788571100961	486164	UNIDADE	7	R\$ 55,46	R\$ 388,22
29	LIVRO: SILVA, T.C. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003. ISBN 9788552000211	486164	UNIDADE	5	R\$ 52,92	R\$ 264,60
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 8.087,61

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de todos os itens (material bibliográfico – livros) é imprescindível para atender as demandas informacionais dos discentes e docentes dos cursos ofertados pela Instituição. A indisponibilidade de títulos resulta em impacto severo nas avaliações dos cursos junto aos órgãos competentes (MEC e CAPES). A produção científica na UFSB e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão exigem a permanente atualização do acervo impresso disponível na biblioteca, de forma a viabilizar o acesso dos discentes aos materiais bibliográficos que auxiliarão na construção do conhecimento.

2.2. A quantidade refere-se ao número de exemplares solicitados pelos colegiados dos cursos. Essa memória de cálculo foi realizada considerando o valor disponível para esta aquisição e foi definida pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE de cada curso demandante como imputa o Instrumento de Avaliação de Cursos do MEC, porém, em caso de indisponibilidade de algum item no fornecedor, poderá ser reajustada a quantidade dos itens disponíveis, considerando o valor disponível para esta aquisição.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: [18560547000107-0-000001/2023];

Data de publicação no PNCP: [28/02/2023];

Id do item no PCA: [878 a 904];

Classe/Grupo: [7610 - LIVROS E FOLHETOS];

Identificador da Futura Contratação: [27/2023].

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONS..

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Contratação de fornecimento de livros conforme definições no item 1 deste Termo de Referência.

3.2 Os livros devem ser novos, sem rasuras, sem manchas, sem defeitos de impressão e encadernação e devidamente embalados, devendo, quando necessário, ser realizada troca, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE, caso se encontrem com algum defeito de edição ou que divirjam do que foi proposto.

3.3 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT e no presente documento, prevalecem estas últimas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de bens permanentes.

4.2 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Sustentabilidade:

4.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser observados os requisitos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.2. Tendo em vista que a contratação tem como objeto o fornecimento de material bibliográfico, não há como manter um controle total sobre a utilização de materiais, como o papel, se é oriundo de reflorestamento, reciclagem e semelhantes, ou não; bem como do processo produtivo ou se leva em consideração critérios de sustentabilidade. Contudo, será solicitado ao contratado a apresentação de Declaração de Sustentabilidade, onde o fornecedor adotará, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental previstas no art.6º da Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG de 19 de janeiro de 2010. Como também, a Administração aplicará critérios de análise que visam reduzir e/ou zerar a aquisição de itens acima da real demanda, evitando a aquisição desnecessária.

Subcontratação

4.2.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2.4 Não haverá exigência da garantia, pois não foram identificados riscos relevantes para esta contratação. Além disso o pagamento só será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho e solicitação de entrega do bem/material, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Praça Joana Angélica, 250, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP.: 45.998-058, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h;

5.3 Os materiais deverão ser novos e ser entregues em suas embalagens originais lacradas. Não serão aceitos produtos usados.

5.4 Os materiais devem ser fornecidos em sua última edição, salvo quando outra for especificamente definida.

5.5 Caso o título requisitado esteja esgotado, ou ainda no prelo, o fornecedor deverá comprovar o alegado por escrito, por meio de declaração da editora.

5.6 O material deve estar bem acondicionado a fim de evitar umidade e danos físicos (partes amassadas, rasgadas, manchadas).

5.7 Todos os fornecimentos deverão estar acompanhados de Nota Fiscal emitida pelo próprio fornecedor, não sendo aceitas notas fiscais de terceiros, constando os valores unitário e total, descrição e quantidade de itens.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2 Fica a cargo do Setor de Patrimônio o recebimento provisório, no qual é conferido o quantitativo e os preços.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante ateste da Nota fiscal ou termo circunstanciado.

6.5 É de competência do requisitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido, bem como ateste da nota fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 6.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.11.1 o prazo de validade;

6.11.2 a data da emissão;

6.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

6.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

6.11.5 o valor a pagar; e

6.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

6.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.25 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNE...

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

7.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.13 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

7.14 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.15 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.16 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.17 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.18 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.19 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.20 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.21 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.22 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.23 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.24 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.26 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.27 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.28 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.29 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.30 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.31 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.32 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.33 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 8.087,61 (Oito mil e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

8.2 O custo estimado foi apurado a partir da planilha de preços e justificado no documento de formalização da pesquisa de preço, constantes no processo administrativo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [26450];

Fonte de Recursos: [1444000000];

Programa de Trabalho: [217487];

Elemento de Despesa: [44.90.52];

Plano Interno: [MSS25G1560N];

9.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO

Bibliotecária-Documentalista



Assinou eletronicamente em 13/11/2023 às 21:43:57.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preço.pdf (1.87 MB)

Anexo I - Pesquisa de Preço.pdf

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB

ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS – LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o número 08.065.700/0001-76, estabelecida na Rua Conselheiro Ramalho, 713, Bairro Bela Vista – São Paulo/SP, neste ato por sua representante, vem apresentar:

NOSSA PROPOSTA PARA LIVROS NACIONAIS

ITEM	TÍTULO	AUTOR	EDITORIA	ISBN	EDIÇÃO	ANO	QTDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Lendo imagens	MANGUEL, Alberto.	Companhia das Letras	9788535901498	1ª	2001	3	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA
2	Arte contemporânea. Uma introdução	CAUQUELIN, Anne.	Martins Fontes	9788599102183	1ª	2005	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91
3	Sobre fotografia	SONTAG, Susan.	Companhia das Letras	9788535904963	1ª	2004	3	R\$ 61,97	R\$ 185,91
4	A estética do oprimido	BOAL, Augusto.	Garamond	9788576171676	1ª	2009	3	R\$ 66,47	R\$ 199,41
5	Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho	FERDINAND, Malcom.	Ubu	9786586497960	1ª	2022	7	R\$ 76,42	R\$ 534,94
6	Afrografias da memória: o reinado do Rosário no Jatobá	MARTINS, Leda Maria.	Perspectiva	9786555050684	1ª	2021	5	R\$ 76,42	R\$ 382,10
7	Teatro e escravidão no Brasil	FARIA, João Roberto.	Perspectiva	9786555051308	1ª	2022	3	R\$ 89,17	R\$ 267,51
8	O teatro negro e as dinâmicas do racismo no campo teatral	SOUZA, Juliana Rosa de.	HUCITEC	9788584042654	1ª	2022	3	R\$ 52,70	R\$ 158,10
9	Teoria feminista: da margem ao centro	HOOKS, bell.	Perspectiva	9788527311663	1ª	2019	2	R\$ 59,42	R\$ 118,84
10	Pedagogia: autonomia e mocambagem	ROSA, Allan da.	Pólen	9786550940003	1ª	2019	2	R\$ 61,20	R\$ 122,40
11	Pedagogia das encruzilhadas	RUFINO, Luiz.	Mórula	9788565679923	1ª	2019	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00

12	O Quilombismo	NASCIMENTO, Abdias do.	Perspectiva	9788527311496	3 ^a	2019	2	R\$ 76,42	R\$ 152,84
13	Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade	HOOKS, Bell.	Martins Fontes (WMF Martins Fontes)	9788546901401	2 ^a	2017	2	R\$ 46,67	R\$ 93,34
14	Um defeito de cor	GONCALVES, Ana M.	Record	9786555875683 (9788501071750)	1 ^a	2006	2	R\$ 84,92	R\$ 169,84
15	Pedagogia da Circularidade: Ensinações de Terreiro	FERREIRA, Tássio.	Telha	9786589880691	1 ^a	2021	2	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA
16	O pacto da branquitude	BENTO, Cida.	Companhia das Letras	9786559212323	1 ^a	2022	5	R\$ 33,92	R\$ 169,60
17	Cartografias Contemporâneas. Espaço, Corpo, Escrita	Almeida, Sandra Regina Goulart.	7 Letras	9788542103519	7 ^a	2015	2	R\$ 39,95	R\$ 79,90
18	A AVENTURA DE CONTAR-SE: feminismo, escrita de si e invenções da subjetividade	RAGO, Margareth.	Unicamp	9788526810174	1 ^a	2013	2	R\$ 62,05	R\$ 124,10
19	Afrocentricidade: Uma Abordagem Epistemológica Inovadora	NASCIMENTO, Elisa Larkin.	Selo Negro Edições	9788587478269	1 ^a	2009	2	R\$ 101,75	R\$ 203,50
20	Angola Janga: uma história de Palmares	D'SALETE, Marcelo.	Veneta	9788595710139	1 ^a	2017	3	R\$ 80,67	R\$ 242,01
21	Revolta da Vacina	DINIZ, André.	Darkside	9786555980806	1 ^a	2021	3	R\$ 59,42	R\$ 178,26
22	Maus: a história de um sobrevivente	SPIEGELMAN, Art.	Companhia das Letras	9788535906288	1 ^a	2005	3	R\$ 72,17	R\$ 216,51
23	Gramática funcional: interação, discurso e texto	NEVES, M. H. M.	Contexto	9788552000747	1 ^a	2018	5	R\$ 50,92	R\$ 254,60
24	Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa	FUZER, C.; CABRAL, S. R. S.	Mercado de Letras	9788575913260	1 ^a	2014	7	R\$ 67,15	R\$ 470,05
25	Discurso e mudança social	FAIRCLOUGH, Norman.	UnB	9788523011833	1 ^a (2 ^a)	2001 (2016)	7	R\$ 68,00	R\$ 476,00
26	Educomunicação e ecossistemas comunicativos em tempos de convergência midiática	MORALES, Elisa Torres.	InterSaberes	9788522703456	1 ^a	2022	7	R\$ 157,08	R\$ 1.099,56
27	Letramentos digitais	DUDENEY, G.; HOCKLY, N.; PEGRUM, M.	Parábola	9788579340857	1 ^a	2016	5	R\$ 68,43	R\$ 342,15
28	Iniciação a fonética e à fonologia	Callou, Dinah; Leite, Yonne.	Jorge Zahar	9788571100961	1 ^a (11 ^a)	1990	7	R\$ 49,22	R\$ 344,54
29	Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios	SILVA, T.C.	Contexto	9788552000211	7 ^a (11 ^a)	2003 (2017)	5	R\$ 46,75	R\$ 233,75
									R\$ 7.049,67

O ORÇAMENTO NÃO GARANTE A ENTREGA DO LIVRO, UMA VEZ QUE O MESMO PODE NÃO ESTÁ MAIS DISPONÍVEL NO MOMENTO DA COMPRA

OBS: ORÇAMENTO NÃO É VÁLIDO PARA ABERTURA DE PREGÃO

PEDIDO MINIMO R\$ 1.000,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 40 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias

Nota fiscal de Venda, frete cif

DADOS BANCARIOS: ITAÚ: 0251 / 99842-3

São Paulo, 28 de novembro de 2023

Taisi Lima Santos

Taisi Lima Santos
CPF: 047.472.905-24
RG: 55.410.270-5

08.065.700/0001-76
ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE LIVROS LTDA
Rua Cons. Ramalho, 713
Bela Vista - CEP 01325-001
SÃO PAULO - SP

3	SONTAG, Susan. Sobre fotografia. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 9788535904963	UNIDADE	3	R\$ 72,90	R\$ 218,70
4	BOAL, Augusto. A estética do oprimido. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. ISBN 9788576171676	UNIDADE	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
5	FERDINAND, Malcom. Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022. ISBN 9786586497960	UNIDADE	7	R\$ 89,90	R\$ 629,30
6	MARTINS, Leda Maria. Afrografias da memória: o reinado do Rosário no Jatobá. São Paulo: Perspectiva, 2021. ISBN 9786555050684	UNIDADE	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
7	FARIA, João Roberto. Teatro e escravidão no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2022. ISBN 9786555051308	UNIDADE	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
8	SOUZA, Juliana Rosa de. O teatro negro e as dinâmicas do racismo no campo teatral. São Paulo: HUCITEC, 2022. ISBN 9788584042654	UNIDADE	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
9	HOOKS, bell. Teoria feminista: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019. ISBN 9788527311663	UNIDADE	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
10	ROSA, Allan da. Pedagoginga: autonomia e mocambagem. São Paulo: Pólen, 2019. ISBN 9786550940003	UNIDADE	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
11	RUFINO, Luiz. Pedagogia das encruzilhadas. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019. ISBN 9788565679923	UNIDADE	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	NASCIMENTO, Abdias do. O Quilombismo. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. ISBN 9788527311496	UNIDADE	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
13	HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade. 2. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017. ISBN 9788546901401	UNIDADE	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
14	GONCALVES, Ana M. Um defeito de cor. São Paulo: Record, 2006. ISBN 9786555875683	UNIDADE	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
15	FERREIRA, Tássio. Pedagogia da Circularidade: Ensinagens de Terreiro. São Paulo: Editora Telha, 2021. ISBN 9786589880691	UNIDADE	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
16	BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. ISBN 9786559212323	UNIDADE	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
17	Almeida, Sandra Regina Goulart. Cartografias Contemporâneas. Espaço, Corpo, Escrita. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015. ISBN 9788542103519	UNIDADE	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
18	RAGO, Margareth. A AVENTURA DE CONTAR-SE: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. ISBN 9788526810174	UNIDADE	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00

19	NASCIMENTO, Elisa Larkin. Afrocentricidade: Uma Abordagem Epistemológica Inovadora. São Paulo: Selo Negro Edições, 2009. ISBN 9788587478269	UNIDADE	2	R\$ 119,70	R\$ 239,40
20	D'SALETE, Marcelo. Angola Janga: uma história de Palmares. São Paulo: Ed. Veneta, 2017. ISBN 9788595710139	UNIDADE	3	R\$ 94,90	R\$ 284,70
21	DINIZ, André. Revolta da Vacina. Itapevi, SP: Ed. Darkside, 2021. ISBN 9786555980806	UNIDADE	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
22	SPIEGELMAN, Art. Maus: a história de um sobrevivente. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. ISBN 9788535906288	UNIDADE	3	R\$ 84,90	R\$ 254,70
23	NEVES, M. H. M. Gramática funcional: interação, discurso e texto. São Paulo: Contexto, 2018. ISBN 9788552000747	UNIDADE	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
24	FUZER, C.; CABRAL, S. R. S. Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014. ISBN 9788575913260	UNIDADE	7	R\$ 79,00	R\$ 553,00
25	FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: UnB, 2001. ISBN 9788523011833	UNIDADE	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
26	MORALES, Elisa Torres. Educomunicação e ecossistemas comunicativos em tempos de convergência midiática. Curitiba: Editora InterSaberes, 2022. ISBN 9788522703456	UNIDADE	7	R\$ 184,80	R\$ 1.293,60
27	DUDENEY, G.; HOCKLY, N.; PEGRUM, M. Letramentos digitais. Tradução Marcos Marcionilo. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2016. ISBN 9788579340857	UNIDADE	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
28	Callou, Dinah; Leite, Yonne. Iniciação a fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. ISBN 9788571100961	UNIDADE	7	ESGOTADO	
29	SILVA, T.C. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003. ISBN 9788552000211	UNIDADE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00

	R\$ 7.795,00
--	--------------



FHS LIVROS LTDA
CNPJ: 45.546.237/0001-00

TOTAL POR EXTENSO: R\$ 15.085,00 (QUINZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I – Proposta Comercial.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2023

FHS LIVROS LTDA EPP
FÁBIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 101.834.046-70 MG 16.036.106

45.546.237/0001-00

FHS LIVROS LTDA

Rua Mariano Procópio, nº 862
B. João Pinheiro – CEP 30530-290
BELO HORIZONTE- MG

	PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	 A Estética do Oprimido	R\$78,00	- 3 +	R\$234,00

Código do cupom

Aplicar cupom

Total no carrinho

SUBTOTAL	R\$234,00
ENTREGA	<input checked="" type="radio"/> Frete grátis (Entrega em 15 dias úteis) <input type="radio"/> Encomenda Normal (15 dias úteis): R\$12,90 Entrega para Teixeira de Freitas, Bahia, 45988-058. Mudar endereço
TOTAL	R\$234,00

Tem um vale presente?

Número do cartão de pres:

APLICAR

Total **R\$234,00**

"Neste maravilhoso livro", escreve Nilza Cabrita Duarte, jornalista em uma bela e bela brida com um tratado sobre o conforto. Um livro para todos os leitores, de qualquer cultura e tradição."

O jornal *Le Monde* escreveu que se trata de "um livro sobre a morte que se lê com um sorriso nos lábios. Um poderoso lição à vida." Não por acaso, está entre os mais vendidos na França.



TEMAS

- Antropologia
- Arte
- Biografias
- Ciência da Informação
- Ciências Sociais

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 O Teatro Negro E As Dinâmicas Do Racismo No Campo Teatral Julianna Rosa De Souza	R\$62,00	- 3 +	R\$186,00

Código do cupom: **APLICAR CUPOM** **ATUALIZAR CARRINHO**

TOTAL NO CARRINHO	
Subtotal	R\$186,00
Entrega	<input type="checkbox"/> Envio A Domicilio <input checked="" type="checkbox"/> Loggi Via Kangu R\$25,99 Chega Terça 24/10 Entrega Para 45988-058 MUDAR ENDEREÇO
Total	R\$211,99

Editora Jandaíra

Carrinho > Informações > Frete > Pagamento

Contato **amanda.aquino@ufsb.edu.br** Alterar

Enviar para **Amanda Aquino, Praça Joana Angélica,sn, - - Bairro São José, 45988-058 Teixeira de Freitas BA, Brasil** Alterar

Forma de frete

Registro Médico **R\$ 12,00**

[< Voltar para as informações](#)

[Continuar com o pagamento](#)

Todos os direitos reservados Editora Jandaíra

	1 Pedagogia, autonomia e mocambagem ♥ DIA DOS PAIS	R\$ 72,00
	1 Pedagogia, autonomia e mocambagem ♥ DIA DOS PAIS (-R\$ 21,60)	R\$ 72,00 R\$ 50,40

Código de desconto ou cartão-presente

Aplicar

Subtotal	R\$ 122,40
Frete	R\$ 12,00
Total	BRL R\$ 134,40

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Pedagogia das encruzilhadas	R\$40,00	Quantidade <input type="text" value="2"/>	R\$80,00

Cupom: **APLICAR CUPOM** **ATUALIZAR CARRINHO**

TOTAL NO CARRINHO

Subtotal	R\$80,00
Entrega	Frete grátis Calcular entrega
Total	R\$80,00

FECHAR COMPRA

Carrinho atualizado.



Um defeito de cor
Ana Maria Gonçalves
Formato: Brochura

R\$ 99,90

- 2 +

R\$ 199,80



ATUALIZAR CARRINHO

CUPOM:

Código do cupom

APLICAR CUPOM

TOTAL NO CARRINHO

SUBTOTAL R\$ 199,80

- ENTREGA
- TOTAL EXPRESS (ENTREGA EM 13 DIAS ÚTEIS): R\$ 33,16
 - LOGGI (ENTREGA EM 12 DIAS ÚTEIS): R\$ 53,42
 - PAC (ENTREGA EM 10 DIAS ÚTEIS): R\$ 58,20
 - DEDEX (ENTREGA EM 6 DIAS ÚTEIS): R\$ 108,34

MUDAR ENDEREÇO

TOTAL R\$ 232,96

CONCLUIR COMPRA



Carrinho



Um defeito de cor
Ana Maria Gonçalves
Formato: Brochura

R\$ 99,90

- 1 +

R\$ 99,90



ATUALIZAR CARRINHO

CUPOM:

Código do cupom

APLICAR CUPOM

TOTAL NO CARRINHO

SUBTOTAL R\$ 99,90

- ENTREGA
- TOTAL EXPRESS (ENTREGA EM 13 DIAS ÚTEIS): R\$ 28,75
 - LOGGI (ENTREGA EM 12 DIAS ÚTEIS): R\$ 42,01
 - PAC (ENTREGA EM 10 DIAS ÚTEIS): R\$ 51,92
 - SEDEX (ENTREGA EM 6 DIAS ÚTEIS): R\$ 67,27

[MUDAR ENDEREÇO](#)

TOTAL R\$ 128,65



Seu pedido foi atualizado.



TOTAL NO CARRINHO

 Cartografias contemporâneas **R\$47,00** - 2 + **R\$94,00**

← CONTINUAR COMPRANDO

Entrega

PAC (Entrega em 11 dias úteis): **R\$51,14**

SEDEX (Entrega em 7 dias úteis): **R\$73,92**

Entrega para Teixeira de Freitas, Bahia, 45998-058.

Mudar endereço

Total **R\$145,14**

CONCLUIR COMPRA

Cupom

Código do cupom

Aplicar cupom



EDITORIA
UNICAMP

Pesquisar produtos...

Pesquisar



Olá!
Faça Login ou Cadastre-se



Meu Carrinho

Endereço

Formas de Envio

Confirmação

Pagamento

Item	Vir Unitário	Quantidade	Subtotal
 A aventura de contar-se, A Cod.: 296	De R\$ 73,00 Por R\$ 36,50	- 2 +	R\$ 73,00 x

Frete e Prazo

Cep:

45998-058

Calcular

Frete	Prazo de Entrega	Valor
<input checked="" type="radio"/> Correios - PAC	11 dias úteis	R\$ 25,36

Subtotal	R\$ 146,00
Frete	R\$ 25,36
Desconto	R\$ 73,00
Total	R\$ 98,36

Carrinho atualizado.

O custo de entrega foi atualizado.

		PRODUTOS	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
		ANGOLA JANGA	R\$119,90	<input type="text" value="5"/>	R\$359,70
<input type="text" value="Cupom de Desconto"/>		<input type="button" value="Aplicar Cupom"/>			

TOTAL NO CARRINHO

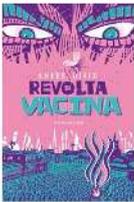
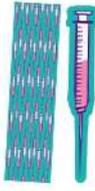
Subtotal	R\$359,70
Entrega	<input checked="" type="radio"/> PAC - de 14 a 28 dias úteis: R\$38,26 <input type="radio"/> SEDEX - de 5 a 22 dias úteis: R\$78,57 Entrega para Teixeira de Freitas, Bahia, 45998-058. Mudar endereço
Total	R\$397,96

DARKSIDE

Ambiente
100% SEGURO 

MEU CARRINHO

FALTA APENAS R\$41,74 PARA VOCÊ GANHAR **FRETE GRÁTIS**

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE
<p>Revolta da Vacina + Brinde Exclusivo</p>  <p>+</p>  <p>+</p> 	<p>R\$ 69,90 R\$ 52,42</p>	<p>- 3 + X</p>

ENTREGA

Receber 1 item em 45998-058

Mandaê Econômico
Em até 7 dias úteis R\$ 30,82

Subtotal	R\$ 209,70
Descontos	R\$ -52,44
Entrega	R\$ 30,82
Total	R\$ 188,08

CUPOM DE DESCONTO

CÓDIGO **ADICIONAR**

CÓDIGO DO PARCEIRO

ADICIONAR

ESCOLHER MAIS PRODUTOS

FECHAR PEDIDO



Busca:

Amanda Luiza de Souza Mattioli
Aquino | Sair

[Meu Cadastro](#) | [Meus Pedidos](#)

[Minha Compra](#) 7 itens

[Home](#)

[Conselhos Editoriais](#)

[Noticias](#)

[Lançamentos](#)

[Fale Conosco](#)

Coleções

- As Dimensões da Formação Humana
- As Faces da Linguística Aplicada
- As Historiadoras e o(s) Gêneros(s) Na Escrita Da História
- Caminhos da Construção
- Cenas do Cotidiano Escolar
- Ciências Sociais
- Coleção Análise do Discurso e Ensino
- Coleção Desconstruindo a Violência
- Coleção Educação Estatística
- Coleção Estudos Críticos em Linguagens
- Coleção Fazer A Parecer
- Coleção Insubordinação Criativa
- Coleção Pós-Crítica
- Coleção Psicologia em Perspectiva
- Coleção TerraR
- Coleção Transestêmica
- Coleção Uma Casa de Educação
- Literária: 150 Anos do Atheneu Sergipense
- Crítica e Teoria Literária
- Crônicas e Literatura
- Desenvolvimento Humano e Práticas Culturais
- Discurso e Ensino

Minha Compra

Mercado de Letras • Minha Compra

[Comprar mais produtos](#)

[Limpar carrinho](#)

[Finalizar pedido](#)

Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
As Faces da Linguística Aplicada ISBN: 978-85-7591-325-0 Introdução à Gramática	<input type="text" value="7"/>	R\$ 55,30	R\$ 387,10
SUBTOTAL:			R\$ 387,10

Digite aqui para pesquisar



↑ 9x3 | 21:35
POR
PTB2 10/10/2023



Pesquisar produtos...

Pesquisar

Olá! Faça Login ou Cadastre-se



Meu Carrinho

Endereço

Formas de Envio

Confirmação

Pagamento

Item	Vlr Unitário	Quantidade	Subtotal
 DISCURSO E MUDANÇA SOCIAL Cod.: 808	R\$ 80,00	- 7 +	R\$ 560,00 ×

Frete e Prazo

Cep:

45998-058

Calcular

Frete	Prazo de Entrega	Valor
<input checked="" type="radio"/> Impresso Nacional (Envio até 2KG)	10 dias úteis	R\$ 11,25

Subtotal	R\$ 560,00
Frete	R\$ 11,25
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 571,25

Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
 Educomunicação e Ecosistemas Comunicativos em Tempos de Convergência Mídia	R\$184,80	7	R\$1.293,60

Retornar para a loja

Resumo

Subtotal **R\$1.293,60**

Cupom

Código do cupom

Aplicar cupom

Entrega

SEDEX: R\$83,43
Entrega em até 8 dias úteis

PAC: R\$44,44
Entrega em até 12 dias úteis

ECONÔMICO: R\$38,35
Entrega em até 20 dias úteis

Entrega para Teixeira de Freitas, Bahia, 45998-058.
[Mudar endereço](#)

Total **R\$1.331,95**

Cadastro do cliente

Dados para contato

Nome completo: Amanda Luiza de Souza Mattioli .

CPF: Aquino Opcional

País: Brasil

CEP: 45998058 Clique se não souber

Endereço: Avenida Carter

Número:

Complemento:

Bairro: Jardim Caraipe

Cidade: Teixeira de Freitas

Estado: BA

Entrega

Encomenda - IMPRESSO
Nessa modalidade, você NÃO conseguirá acompanhar sua entrega, os correios só disponibilizam a data de despacho e depois a data da entrega. O que acontece com o pacote não é possível visualizar.

ENTREGAS PARA O EXTERIOR
Cliente do exterior, por favor, preencha o campo CEP com oito zeros, deixe o CPF em branco, preencha o campo Estado com EX.

Caso o seu país não esteja na lista envie um e-mail para: vendas@parabolaeditorial.com.br, solicitando a cotação do frete.

POR FAVOR, SELECIONE A MODALIDADE DE ENTREGA PARA DISPONIBILIZAR A FORMA DE PAGAMENTO [O pagamento por cartão de crédito poderá ser parcelado em até 3 vezes, desde que a parcela mínima seja de R\$ 50,00]

Envio por:

- ENCOMENDA IMPRESSO: R\$ 0,00
- RETIRA NA LOJA: R\$ 8,05
Rua Dr. Mario vicente, 394 | Ipiranga
- Encomenda PAC: R\$ 45,25
Bahia - interior
- SEDEX: R\$ 83,05
Bahia - interior

FINALIZAR COMPRA

Resumo do pedido

Descrição	Preço
 Letramentos digitais Ref. 91 Categoria Letramentos digitais	R\$ 402,50
Autor/Org. Gavin Dudenay,Nicky Hockly,Mar Tipo Brochura Coleção Linguagens e tecnologias ISBN 978-85-7934-085-7 Páginas 332 Dimensões 16x23	
Preço Unit.: R\$ 80,50 Qtd: 5 Peso: 2365 g	
5 itens	Total do pedido: 2365 g R\$ 402,50
Envio: CEP 45998-058 (Encomenda PAC) Bahia - interior Frete: R\$ 45,25	
Total: R\$ 447,75	

O que você está buscando?



O QUILOMBISMO

Documentos de uma Militância Pan-Africanista

ABDIAS NASCIMENTO

textos de
KABINGELLI MUNANGA
ELISA LARININ NASCIMENTO
E VALDECI NASCIMENTO

UMA MILITANCIA PAN-AFRICANISTA

Nascimento

R\$89,90

Ver mais detalhes

2

Entregas para o CEP: 45988058

Oções ao adicionar este produto

Envio a domicilio

Frete Grátis para compras acima de R\$250,00
Chega entre terça 24/10 e terça 25/10

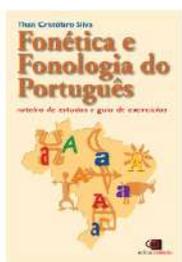
Correios - PAC
Chega entre sexta 21/10 e sexta 22/10

O prazo de entrega não conta com o tempo de trânsito

Carrinho de Compras

- 4 R\$359,60
 - 2 R\$39,80
 - 3 R\$314,70
 - 5 R\$449,50
- Subtotal (sem frete): R\$1.263,60**
- Entregas para o CEP: 45988058 [ALTERAR CEP](#)
- Envio a domicilio
- Frete Grátis para compras acima de R\$250,00 **Grátis**
Chega entre terça 24/10 e terça 25/10
- Correios - PAC **R\$65,80**

Meu Carrinho



FONÉTICA E FONOLOGIA DO PORTUGUÊS: ROTEIRO DE ESTUDOS E GUIA DE EXERCÍCIOS (NOVA EDIÇÃO) ✕

1496828

Qtd	Valor Un.	Valor Total
- 5 +	R\$ 57,00	R\$ 285,00

Desconto: R\$ 0,00

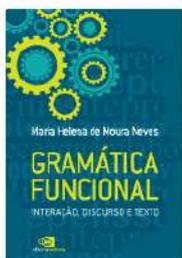
Subtotal: R\$ 584,50

Impresso (11 dia(s) úteis) - Frete Grátis

Recalcular ↻

Total a pagar: R\$ 584,50

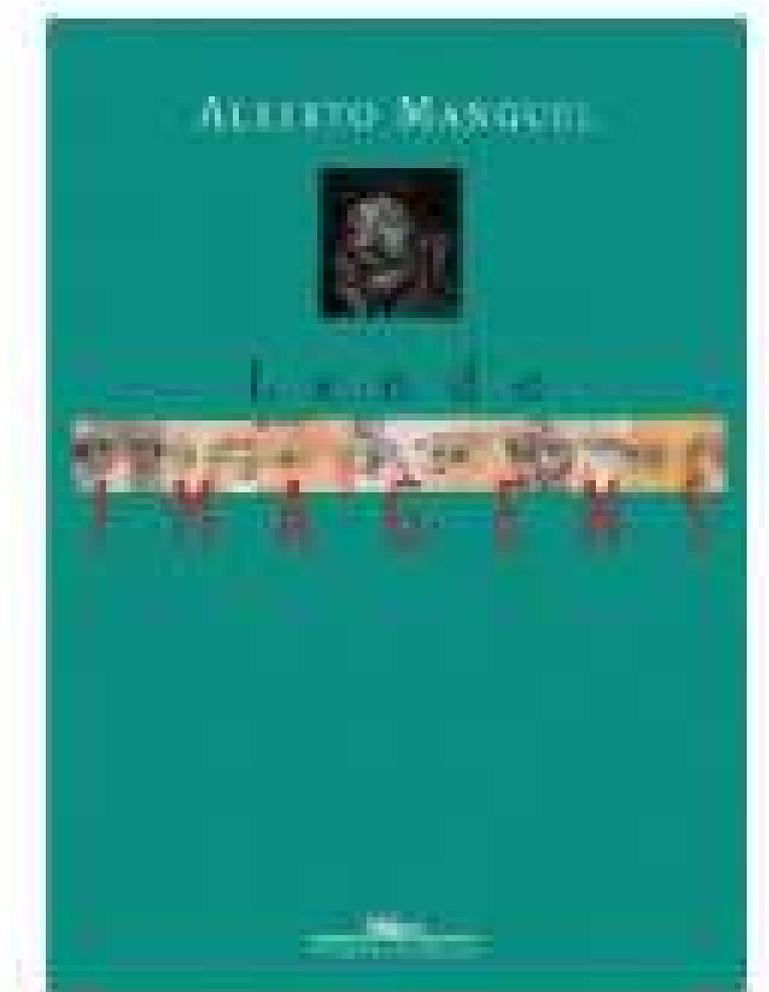
Finalizar Compra



GRAMÁTICA FUNCIONAL: INTERAÇÃO, DISCURSO E TEXTO ✕

1496532

Qtd	Valor Un.	Valor Total
- 5 +	R\$ 59,90	R\$ 299,50



**Companhia das
Letras**

Lendo imagens

Alberto Manguel

R\$ 87,90

SerproMail

amanda.aquino@ufsb.edu.br

Re: COTAÇÃO UFSB - Dispensa de Licitação

De : biblioteca cpf <biblioteca.cpf@ufsb.edu.br>

qui., 05 de out. de 2023 15:03

Assunto : Re: COTAÇÃO UFSB - Dispensa de Licitação 1 anexo**Para :** pontualdistribuidora@live.com

Prezados, boa tarde!

Há alguma previsão de quando poderão nos enviar a cotação conforme solicitação abaixo?

Devido aos prazos estipulados para execução do orçamento atual, temos urgência em concluir o processo.

Caso adiante o envio, podem desconsiderar os itens estrangeiros da lista.

Se puderem nos dar algum retorno, agradecemos!

Atenciosamente,

--

Amanda Luiza de S. Mattioli Aquino

Bibliotecária CRB 5-1956

Universidade Federal do Sul da Bahia

Campus Paulo Freire

WhatsApp: (73) 2103-8359 - 9h às 21h - Segunda a Sexta-feira

Instagram e Facebook: @sibi.ufsb

[Bibliotecas UFSB - Informações e serviços - Clique aqui](#)[Catálogo Online UFSB - Pergamum e Minha Biblioteca - Clique aqui](#)

De: "Biblioteca CPF" <biblioteca.cpf@ufsb.edu.br>**Para:** pontualdistribuidora@live.com**Enviadas:** Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:28:11**Assunto:** COTAÇÃO UFSB - Dispensa de Licitação

Prezados,

solicitamos, por gentileza, cotação a fim de compor processo de compra na modalidade de dispensa de licitação.

Em anexo segue a planilha com o descritivo dos itens.

O retorno pode ser na própria planilha ou em arquivo que vocês preferirem.

Desde já agradeço a atenção de vocês e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

--

Amanda Luiza de S. Mattioli Aquino

Bibliotecária CRB 5-1956
Universidade Federal do Sul da Bahia
Campus Paulo Freire

WhatsApp: (73) 2103-8359 - 9h às 21h - Segunda a Sexta-feira

Instagram e Facebook: @sibi.ufsb

[Bibliotecas UFSB - Informações e serviços - Clique aqui](#)

[Catálogo Online UFSB - Pergamum e Minha Biblioteca - Clique aqui](#)



UFSB Teixeira de Freitas-BA_COTAÇÃO.xlsx

9 KB



Emitido em 14/12/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 112/2023 - SCO - CPF (11.01.03.04.05.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 15:26)
AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO
CHEFE DE SETOR - TITULAR
SBIB - CPF (11.01.03.04.05.02.07)
Matrícula: ###033#9

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 15:13)
LUCAS DE SOUZA MOREIRA
CHEFE - TITULAR
SCO - CPF (11.01.03.04.05.02.04)
Matrícula: ###409#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2023**,
tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **1855373341**